



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

MEMORANDO INTERNO

Da: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Para: Setor Licitações / Pregoeiro / Equipe de Apoio

Data: 11/09/2023

Ref: Resposta a solicitação de impugnação de edital.

Vimos por meio deste dispor as análises realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, juntamente com os motoristas lotados na mesma, a qual orientam acatar parcialmente as alterações sugeridas no processo de impugnação, ou seja, a alteração do modelo de tacógrafo: “tacógrafo digital para disco semanal” é aceitável a alteração para “tacógrafo digital para disco semanal ou tacógrafo eletrônico digital de bobina”. Porém as características definidas para “direção elétrica” seguem as mesmas definidas no Edital de Pregão Presencial N° 033/2023.

Justificamos a orientação em manter a Direção Elétrica por possuir um sistema independente de motor, permitindo assim instalações posteriores, este modelo também, não é prejudicial ao meio ambiente e não consome potência efetiva do motor. Por se resumir a praticamente uma peça, a direção elétrica permite que o veículo fique mais leve e conseqüentemente torna o volante mais leve para o motorista. O trabalho da direção elétrica funciona de acordo com a velocidade do carro, sem usar nenhum aditivo, auxiliando na economia do combustível, fator este que a longo prazo beneficia financeiramente o município.

Sendo o que tínhamos para o momento registramos nossos protestos de estima e considerações.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica para Parecer.

Atenciosamente,


Graziela Anceski

Secretária Municipal de Educação e Desporto em Exercício